



REGULAMENTO DE USO DA COLÔNIA DE FÉRIAS DOS VIDREIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO.

1. HORÁRIO: O horário de acesso à colônia é das 09h00 às 7h30 do dia seguinte, e todos tem que observar e res-peitar, neste sentido, os usuários que farão saída tem como limite e recolhimento dos veículos do pátio da Colônia é até as 8h00 devendo comparecer na recepção com 40 minutos de antecedência da saída, para a conferência em seu apartamento;

1.1 – Horário das Refeições:

Café da manhã: 7h30 às 9h00

Almoço: 12h00 às 14h00

Janta: 18h00 às 19h45

2. ESTADIA: Para entrada na colônia, é necessário a presença do associado com a apresentação de documento de identificação do associado titular (carteirinha do sindicato e o RG), que se responsabilizará pelos acompanhantes;

2.1 Não será permitida a estadia dos acompanhantes sem a presença do associado titular ou de um dependente, maior de 18 anos; e será obrigatório utilização de pulseiras que serão entregues no check-in;

2.2 A carta de reserva não poderá ser rasurada, caso isso ocorra, o associado poderá ter sua entrada impedida na colônia;

2.3 Não poderá o associado entrar na colônia de férias com mais de cinco acompanhantes, incluindo a essa soma as crianças menores de 5 (cinco anos).

As crianças devem estar acompanhadas pelo associado responsável, ou seja, menores de idade não poderão se hospedar na colônia sem o associado e/ou responsável legal;

2.4 Somente será permitida a entrada dos acompanhantes que constarem na carta de reserva, devidamente cadastrados pela secretaria de organização com a apresentação obrigatória do RG, portanto o acompanhante que não constar na carta de autorização, será proibido de entrar na colônia de férias;

2.5 O sindicato não será responsável por eventuais desaparecimentos de seus objetos, neste sentido alertamos que é de inteira responsabilidade do usuário a guarda e segurança dos seus objetos e eventuais valores monetários. O mesmo se aplica aos veículos, que serão devidamente identificados com crachás no momento do check-in.

2.6 Não é permitido aos usuários receberem visitas nos apartamentos e áreas sociais nas dependências da Colônia;

2.7 Não é permitido qualquer tipo de animal nos apartamentos;

2.8 Os usuários têm obrigação de fazer silêncio absoluto das 22:00 às 8:00 horas respeitando assim a legislação, e durante o dia usando o bom senso nas áreas comuns e nos apartamentos, para assim promover uma boa convivência entre todos.

3. APARTAMENTOS: Todos os apartamentos estão equipados com 01 TV, 01 ventilador, 2 beliches e 1 cama de casal e um controle, o apartamento é escolhido no momento da reserva, e a chave é entregue na recepção da colônia.



3.1 Todo associado deverá conferir e se responsabilizar no dia da sua saída, evitando inclusive molhar os colchões. E em caso de confirmação de mau uso, descuido e até mesmo perda de qualquer objeto pertencente ao apartamento e demais equipamentos da colônia de férias, será cobrado o valor correspondente do associado responsável no ato da saída, caso o associado venha a se recusar a efetuar o pagamento este ficará proibido de fazer novas reservas, até que se realize o pagamento;

3.2 Não será fornecido para usuários da colônia objetos de uso pessoal, como: toalhas de banho e rosto, sabonete, etc;

3.3 Não é permitido estender roupas nas janelas dos apartamentos, muros e áreas de permanência sociais.

3.4 Para conhecimento dos usuários a energia elétrica dos apartamentos é de 220 volts;

3.5 O prazo para cancelamento de reserva da colônia é de no mínimo 72 horas e o cancelamento só será aceito quando houver justo motivo, como por exemplo: problemas de saúde, falecimento, entre outros desde que sejam comprovados;

3.6 O pagamento uma vez efetuado não será devolvido. Quando o usuário pagar e não puder utilizar a reserva de acordo com os motivos já descritos neste regulamento, a mesma poderá ser reagendada para uma nova data em período máximo de 6 meses e nunca em datas onde seja necessário realização de sorteios;

3.7 Quando efetuado o pagamento e as diárias utilizadas em partes pelos usuários estes não terão direito em remarcação nem mesmo com justo motivo;

4. ÁREAS SOCIAIS

4.1 É proibido permanecer com trajes de banho nas áreas comuns sociais da colônia,

Nome: _____

E-Mail _____ CPF _____

CEL: _____

São Paulo, __ __, de _____ 2023.

Assinatura do associado(da)

FINALMENTE, DESEJAMOS AOS NOSSOS(AS) ASSOCIADOS(AS) UMA ÓTIMA ESTADIA!